



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 916, DE 05 MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que realize um estudo para otimização do Transporte Público Municipal, incluindo os Distritos.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria competente que realize um estudo para otimização do Transporte Público Municipal, incluindo os Distritos.

Justificação: Devido às constantes reclamações sobre o transporte público municipal, especialmente nos distritos, é essencial realizar um estudo para identificar problemas, propor melhorias e otimizar o serviço, tornando-o mais acessível e satisfatório para todos.

Sala de sessões, 05 de maio de 2025.


Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 05/05/25


PRESIDENTE